



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO I A ATA DE REGISTRO Nº 27/2024

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ORLANDO GIRARDI**, brasileiro, casado, e a empresa **NSC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Chapecó/SC, no Acesso BR 282, Plínio ARLINDE DE NES nº 6911, Bairro Belvedere, inscrita no CNPJ/MF sob n.º.33.842.718/0001-84, neste ato representado por sua representante Sra. **GISELE DOS SANTOS**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Chapecó/ SC, inscrita no CPF/MF sob nº 037.326.939-02, portadora da cédula de identidade civil nº 4.193.480, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei Federal 14.133/2021, tendo como base o Pregão Presencial/SRP nº 15/2024, Processo Licitatório nº 180/2024, Ata de Registros de Preços 27/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo consiste na concessão de reequilíbrio econômico-financeiro no valor unitário do item 18 da Ata de Registros 27/2024..

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Com a concessão do reequilíbrio econômico-financeiro, conforme despacho em anexo, fica alterada a cláusula segunda da Ata de Registro de Preços 27/2024, passando o valor unitário do item 18 a vigorar conforme segue:

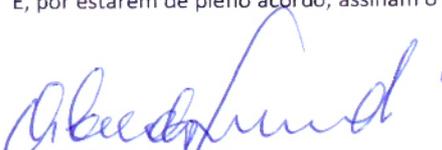
Item	Produto	Valor Unitário da Ata	Valor Unitário com Reequilíbrio
18	Café com Categoria de Qualidade Tradicional devem apresentar Aroma e sabor característico do produto, podendo ser Suave ou Intenso e obter em análise sensorial da bebida. Ponto de torra: média. Embalagem: a vácuo, 500 gramas, validade máxima de 12 meses, a partir da entrega pelo fornecedor, com registro de data de fabricação e data de validade estampadas no rotulo da embalagem	20,58	34,36

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da ata de registros de preços permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Frederico Westphalen, 15 de setembro de 2025


ORLANDO GIRARDI
Prefeito Municipal

GISELE DOS SANTOS Assinado de forma digital por
GISELE DOS SANTOS
PINTO:03732693902 PINTO:03732693902
GISELE DOS SANTOS Dados: 2025.09.15 15:31:48 -03'00'
NSC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br